

PROCESSO Nº: 0800146-03.2019.4.05.8201 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL
EXECUTADO: RENATO LACERDA MARTINS
6ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)

DESPACHO

1. Intimada para requerer o que for de direito, a **União atualizou a dívida** e pugnou por uma **nova avaliação e hasta pública** do imóvel penhorado nos autos (*Fazenda Cinco Passagens, no Município de Itatuba (Matr. 5417 - Cartório 1º Ofício de Ingá/PB)* -descrito na Certidão de Inteiro Teor de id. 4058201.4335741, auto de penhora no id. 4058201.4796231 e laudo de avaliação no id. 4058201.4796234), desta feita, com a **possibilidade de parcelamento**, nos termos do art. 895 do CPC/15, aumentando as chances de êxito no procedimento (id nº 4058201.9987658).
2. **Ante o exposto, defiro** o pedido da exequente para determinar a **reavaliação** do bem e **posterior realização de nova hasta pública** do(s) imóvel(eis) da parte executada, desta feita possibilitando ao eventual arrematante apresentar proposta de **parcelamento**, nos termos do art. 895 do CPC/15.
3. **Expeça-se mandado de reavaliação e, cumprida a ordem, designe, a Secretaria, nova hasta pública do imóvel objeto do anterior leilão**, observando as determinações contidas no art. 889 do novo CPC/2015 e 895, do CPC/2015, no que couber.
4. Expedientes e intimações necessárias ao integral cumprimento da ordem.
5. Em sendo negativa a nova hasta pública, vista à União para, em 05 dias, requerer o que for de direito.
6. Int.

Campina Grande/PB, data de validação no sistema.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

GUSTAVO DE PAIVA GADELHA

Juiz Federal Titular da 6ª Vara/PB



Processo: **0800146-03.2019.4.05.8201**

Assinado eletronicamente por:

GUSTAVO DE PAIVA GADELHA - Magistrado

Data e hora da assinatura: 20/05/2022 14:20:05



22052012221660700000010028680

Identificador: 4058201.9999945

Para conferência da autenticidade do documento:

<https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>